



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG o estabelecimento de convênio com a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Viçosa, visando prover um estagiário.**

JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 330/2023 foi aprovada por esta Casa Legislativa em 2023, demonstrando a relevância do tema para a comunidade local. No entanto, reforçamos a necessidade da efetiva implementação do convênio, considerando os diversos benefícios que esta medida pode trazer.

A disponibilização de um estagiário de Direito para a Justiça Federal contribuirá para a melhoria na prestação dos serviços jurídicos, proporcionando aos municípios de Visconde do Rio Branco acesso facilitado a orientação jurídica qualificada, fundamental para a garantia de seus direitos.

Para os estudantes de Direito, trata-se de uma oportunidade valiosa para adquirir experiência prática em um ambiente jurídico de grande relevância. A vivência no meio forense é essencial para a formação de profissionais qualificados, como advogados, juízes e promotores, tornando esse convênio uma iniciativa de grande impacto educacional.

Além disso, para a Câmara Municipal, a consolidação de convênios com órgãos federais fortalece os laços institucionais e possibilita uma maior integração da comunidade jurídica regional, promovendo uma compreensão mais ampla das necessidades locais.

Por fim, com o apoio de um estagiário de Direito, a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Viçosa poderá otimizar sua eficiência e produtividade, aliviando a carga de trabalho dos servidores e contribuindo para a celeridade na tramitação dos processos.

Diante do exposto, reitero a necessidade de concretização desta medida e conto com o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de janeiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)